



Exmo. Sr.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ

DD Prefeito Municipal

NESTA CIDADE

Na condição de Secretário Municipal da Cidade, venho pelo presente solicitar autorização para Dispensar Licitação, a fim de realizar a contratação de empresa para realizar a fabricação de aberturas metálicas, portas e janelas, com a instalação inclusa, no novo prédio da Brigada Militar de São João da Urtiga.

Considerando que se faz necessário a aquisição e instalação das referidas estruturas metálicas, visto que são indispensáveis para a conclusão da obra. O novo prédio proporcionará aos Policiais Militares do município terem sua própria sede, melhorando os serviços prestados a toda a população de nosso município;

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa **HELBER LUIZ ZORZI ME, CNPJ nº 27.127.097/0001-54**, apresentou o menor valor, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

Considerando a referida contratação, nos termos acima elencados, solicito autorização para contratação de empresa pelo valor total de R\$ 18.069,00 (dezoito mil e sessenta e nove reais), sendo os itens discriminados abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, 30MM, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - 210 X 1,00 CM (A X L) (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	1 unidade	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
02	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 2 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, COM PERSIANA INTEGRADA E RECOLHEDOR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	4 unidades	R\$ 1.752,50	R\$ 7.010,00
03	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 50 X 150 CM (A X L), 2 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM	1 unidade	R\$ 759,00	R\$ 759,00



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

	(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)			
04	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, 50 X 60 CM, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	1 unidade	R\$ 400,00	R\$ 400,00
05	PORTA DE ELEVAÇÃO PARA GARAGEM EM ALUMINIO, BRANCO OU BRILHANTE, COM PORTA DE EMERGÊNCIA, LAMBRI LISO, 30 MM, COM MOTOR PARA ELEVAÇÃO. 300 X 230 CM (L X A) (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	1 unidade	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
			Valor total	R\$ 18.069,00

A presente solicitação está em conformidade com as disposições contidas no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga, 13 de maio de 2024.

Telmo Zanandréa,

Secretário Municipal da Cidade.

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	Necessidade de aquisição e instalação de aberturas metálicas no novo prédio da Brigada Militar de São João da Urtiga.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria da Municipal da Cidade.
03	Compatibilidade orçamentária	Há compatibilidade uma vez que a referida contratação será efetuada em conformidade com o valor disponível nos saldos de recursos próprios.
04	Requisitos da contratação	A empresa deverá realizar os serviços de acordo com a proposta, e solicitação do setor competente.
05	Quantidade estimada da contratação	De acordo com o termo de referência e proposta anexos..
06	Levantamento de mercado	Houve pesquisa de preços, conforme documentos anexos.
07	Estimativa de valor	Valor total: R\$ 18.069,00 (dezoito mil e sessenta e nove reais).
08	Descrição da solução	Aquisição e instalação das referidas estruturas metálicas, visto que são indispensáveis para a conclusão da obra. O novo prédio proporcionará aos Policiais Militares do município terem sua própria sede, melhorando os serviços prestados a toda a população de nosso município;
09	Parcelamento da contratação	Não se aplica.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Não se aplica.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação	Não se aplica.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não se aplica.
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	Em decorrência do estudo realizado a contratação torna-se possível.

São João da Urtiga, 13 de maio de 2024.



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

Cezar Olímpio Zandoná, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

Considerando que se faz necessário a contratação de empresa para realizar a fabricação de aberturas metálicas, portas e janelas, com a instalação inclusa, no novo prédio da Brigada Militar de São João da Urtiga.

Considerando que a pretensa contratação também se justifica, em suma importância para que ocorra a continuidade da realização dos serviços prestados a todos os munícipes.

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa **HELBER LUIZ ZORZI ME, CNPJ nº 27.127.097/0001-54**, apresentou o menor valor, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

RESOLVE:

Dispensar licitação para executar a contratação de empresa para realizar a fabricação de aberturas metálicas, portas e janelas, com a instalação inclusa, no novo prédio da Brigada Militar de São João da Urtiga, conforme descrição abaixo:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 014/2024;
- c) **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realizar a fabricação de aberturas metálicas, portas e janelas, com a instalação inclusa, no novo prédio da Brigada Militar de São João da Urtiga;
- d) **Valor total da contratação:** R\$ 18.069,00 (dezoito mil e sessenta e nove reais);
- e) **Prazo:** 30 (trinta) dias;
- f) **Fornecedores:** **HELBER LUIZ ZORZI ME, CNPJ nº 27.127.097/0001-54**;
- g) **Embasamento:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga, 14 de maio de 2024.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ,
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

Cezar Olímpio Zandoná, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação;

b) Número: 014/2024;

c) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realizar a fabricação de aberturas metálicas, portas e janelas, com a instalação inclusa, no novo prédio da Brigada Militar de São João da Urtiga;

d) Valor total da contratação: R\$ 18.069,00 (dezoito mil e sessenta e nove reais),

e) Prazo: 30 (trinta) dias;

f) Fornecedores: **HELBER LUIZ ZORZI ME, CNPJ nº 27.127.097/0001-54;**

g) Embasamento: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga, 14 de maio de 2024.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ,
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal da Cidade, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

11 Secretaria Municipal da Cidade
1036 Construção ou ampliação de obras no município
4.4.90.51 Obras e instalações (407)
Subelemento da despesa 91000000
Vínculo 0001

São João da Urtiga, 26 de novembro de 2024.

Keila Albani Cecatto
Setor de Empenhos



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARECER TÉCNICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

Rubia Prodócimo, agente de contratação nomeado pela Portaria nº 330/2022, de 24 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições e instando a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **HELBER LUIZ ZORZI ME**, CNPJ nº 27.127.097/0001-54, com o objetivo de contratar pessoa jurídica para realizar a fabricação de aberturas metálicas, portas e janelas, com a instalação inclusa, no novo prédio da Brigada Militar de São João da Urtiga, pelo valor global de R\$ 18.069,00 (dezoito mil e sessenta e nove reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifico, juntamente com a equipe de apoio, à contratação de pessoa jurídica para realizar a fabricação de aberturas metálicas, portas e janelas, com a instalação inclusa, no novo prédio da Brigada Militar de São João da Urtiga, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Considerando que a eficiência deve fazer parte da rotina de qualquer área da gestão pública;

Mediante a solicitação da contratação emitida pelo Secretário Municipal da Cidade, e, após análise de documentos para contratação solicitada, procedimento de Dispensa de Licitação.

A escolha recaiu sobre a Empresa **HELBER LUIZ ZORZI ME**, CNPJ nº 27.127.097/0001-54, localizada na Avenida Júlio de Castilhos, nº 3105, Rodovia Waldemar Menon, cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço a exposição, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **HELBER LUIZ ZORZI ME**, CNPJ nº 27.127.097/0001-54, vencedora do presente certame, perfazendo o valor global de R\$ 18.069,00 (dezoito mil e sessenta e nove reais), incluindo-se, deslocamentos e demais itens necessários para a realização dos serviços, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, e conforme documentos acostados nos autos do processo. É ressaltado que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

RAZÃO DA ESCOLHA

Cumpré destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento se enquadra no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

A escolha recaiu na empresa **HELBER LUIZ ZORZI ME**, CNPJ nº 27.127.097/0001-54, devido ter cotado o melhor preço para a administração, se mostrando assim a proposta mais vantajosa.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da aquisição está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga
De mãos dadas com o povo!

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021, este Agente de Contratação e equipe de apoio apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

São João da Urtiga, 14 de maio de 2024.

Membros da Comissão de Licitação

Rubia Prodocimo
Agente de Contratação

Thalia Marcon
Membro

Moisés Ernesto Borges
Membro

Anderson Pereira Spironello
Membro



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações,

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Resolve-se:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

- a) Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) Número:** 014/2024;
- c) Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realizar a fabricação de aberturas metálicas, portas e janelas, com a instalação inclusa, no novo prédio da Brigada Militar de São João da Urtiga.
- d) Valor total da contratação:** R\$ 18.069,00 (dezoito mil e sessenta e nove reais).
- e) Prazo:** 30 (trinta) dias;
- f) Fornecedores:** **HELBER LUIZ ZORZI ME, CNPJ nº 27.127.097/0001-54;**
- g) Embasamento:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga /RS, 14 de maio de 2024.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ,
PREFEITO MUNICIPAL.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de São João da Urtiga RS, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 014/2024; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realizar a fabricação de aberturas metálicas, portas e janelas, com a instalação inclusa, no novo prédio da Brigada Militar de São João da Urtiga; **Valor total da contratação:** R\$ 18.069,00 (dezoito mil e sessenta e nove reais); **Prazo:** 30 (trinta) dias; **Fornecedor:** **HELBER LUIZ ZORZI ME, CNPJ nº 27.127.097/0001-54; Embasamento:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga, 14 de maio de 2024.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal